LEI N° 3032, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente à obra de cobertura de Quadra Poliesportiva.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 192.283,74 (Cento e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), dentro da seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria de Desenvolvimento Local
09.02 – Departamento de Esporte e Lazer
27.812.0037.1.032 – Cobertura da Quadra Poliesportiva do Módulo Esportivo de 1º Grau
4.4.90.51.00.00.00.00.3793 – Obras e Instalações..... R$ 192.283,74
TOTAL..... R$ 192.283,74

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos o:

Superávit Financeiro da fonte 793..... R$ 192.283,74
TOTAL..... R$ 192.283,74

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Novembro de 2014.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal